



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	INFORME: REPASSE CONFEA
<b>DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 – (CPFI-CAU/BR)</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CPFI-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos III e VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR e no Parecer de Auditoria que se referencia nos autos do Processo Administrativo CAU/BR nº 021/2012, instaurado pela Auditoria Interna do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o processo foi elaborado com base na documentação apresentada pelo CONFEA;

Considerando que a documentação apresentada representa os valores recebidos e pagos no âmbito do processo de transição do CAU/BR, demonstrada na Prestação de Contas; e

Considerando que a Auditoria Interna do CAU/BR opinou pela regularidade e autenticou os números apresentados na Prestação de Contas.

**DELIBEROU:**

1 – Por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas apresentada. Sem mais, arquivem-se os autos do Processo Administrativo CAU/BR nº 021/2012, de 09 de maio de 2012.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2015.

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**

Coordenador

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**

Coordenador Adjunto

**MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA**

Membro

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**

Membro

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**

Membro